

Académico de Viseu Futebol Clube
Futebol SAD



RELATÓRIO E CONTAS
ÉPOCA 2021/2022

1 Introdução

A Académico de Viseu Futebol Clube, Futebol SAD, com sede social no Estádio Municipal do Fontelo, com um capital social de 200.500,00 €, tem como atividade principal Outras atividades desportivas, n.e.. O presente relatório de gestão expressa de forma apropriada a situação financeira e os resultados da atividade exercida no período económico de 1 de Julho de 2021 a 30 de Junho de 2022.

O presente relatório é elaborado nos termos do artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC) e contém uma exposição fiel e clara da evolução dos negócios, do desempenho económico e da posição financeira da Académico de Viseu Futebol Clube, Futebol SAD, em conformidade com a dimensão e complexidade da sua atividade, bem como uma descrição dos principais riscos e incertezas com que a mesma se defronta.

2 Análise da Atividade e da Posição Financeira

Os resultados da época de 2021/2022 apresentaram uma evolução negativa em relação ao período anterior, tendo-se verificado uma redução dos rendimentos em cerca de 4% (- 46.449,73 Euros) e um relevante aumento dos gastos em cerca de 108% (+2.011.827,50 Euros). Por esta via, os resultados da época 2021/22 mostraram-se negativos em 2.780.627,00 Euros, quando, no período anterior, o prejuízo se tinha cifrado em 722.349,77 Euros.

O volume de negócios conheceu um irrelevante decréscimo em relação à época anterior (-0,3%), sendo que ao nível dos Outros Rendimentos a diminuição foi mais significativa e aproximou-se de 15%, encontrando-se a decomposição de cada rubrica disponível nas respetivas notas do Anexo às Demonstrações Financeiras. A variação positiva no valor dos subsídios à exploração recebidos adveio, essencialmente, do apoio recebido do IEFP no âmbito da Medida Contrato Emprego.

Relativamente aos gastos incorridos na época ora finda, destaca-se o aumento homólogo dos gastos com o pessoal, em cerca de 87% (+ 1.235.200,76 Euros), dos FSE's em 71% (263.368,79 Euros) e dos outros gastos em 15% (+134.155,21 Euros). Acresceram a estes fatores já per si relevantes, o reconhecimento inédito de imparidades respeitantes a dívidas de clientes (40.590,00 Euros), das amortizações de ativos intangíveis (130.654,76 Euros) e dos juros dos contratos de suprimentos da acionista principal HOBRA GMBH & CO. KG (192.825,82 Euros). Todos estes aumentos refletem a mudança de paradigma de organização e funcionamento da Sociedade relativamente ao passado, com o aumento de efetivos e melhoria da estrutura profissional, a aposta na qualidade do plantel e da equipa técnica de futebol profissional tendo em vista o sucesso nas competições em que participa, bem como a realização de investimento em direitos económicos de atletas numa perspetiva de médio/longo prazo e o arranque de um projeto de desenvolvimento ambicioso mas ao mesmo tempo sustentado.

Na época 2021/2022, foram realizados investimentos relevantes em ativos intangíveis, com a aquisição de direitos económicos de atletas, no valor global de 725.000,00 Euros, e foram recebidos suprimentos do acionista principal HOBRA GMBH & CO. KG no valor global de 5.791.914,15 Euros.

A época 2021/2022 teve como objetivo principal a reestruturação da Sociedade e a criação de bases para que, na época seguinte (2022/2023), estejam reunidas as condições fundamentais para se tentar a subida ao escalão máximo do futebol nacional.

3 Factos relevantes ocorridos após o termo do exercício

No dia 28 de outubro de 2022, a Assembleia Geral do Académico de Viseu Futebol Clube deliberou o aumento do capital social da Sociedade para 1 milhão de euros, passando a acionista HOBRA GMBH & CO. KG a ser detentor de 90% do capital social e o acionista Académico de Viseu Futebol Clube a ser detentor de 10% do capital social. Para além disso, deliberou a exigibilidade de prestações acessórias, apenas à acionista HOBRA GMBH & CO. KG, até ao montante máximo de 12 milhões de euros, remunerado à taxa de juro anual de 5,5% e com reembolso condicionado ao cumprimento do artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais.

Em data posterior a 30 de junho de 2022, foram realizados investimentos relevantes em ativos intangíveis, com a aquisição de direitos económicos de atletas, no valor global de 4,3 milhões de Euros, e foram recebidos suprimentos do acionista principal HOBRA GMBH & CO. KG no valor global de 3,5 milhões de Euros.

A finalização das obras no Estádio do Fontelo permitiu a realização dos jogos de futebol em casa no horário diurno, apesar da falta de condições adequadas de iluminação para a realização de jogos em horário noturno. Assim, deixou de ser necessária a locação do Estádio Municipal de Aveiro para o efeito, o que acarretará uma grande poupança neste género de gastos (cerca de 5 mil euros por jogo). No início da época 2022/2023, retomou-se ainda a emissão de bilhética para os encontros de futebol, o que permitirá um incremento relevante nos rendimentos operacionais em relação à época finda.

Depois do inesperado e infeliz falecimento de António da Silva Albino, Vogal do Conselho de Administração, em 25 de maio de 2022, a Assembleia Geral da Sociedade deliberou a nomeação de Fernando José de Almeida Sequeira Ferreira, em sua substituição, em 26 de outubro de 2022.

4 Evolução previsível da sociedade

No final da época de 2021/2022, a Sociedade, ao registar um valor negativo de capital próprio, continua enquadrada no art.º 35.º do Código das Sociedades Comerciais, dispondo o mesmo artigo de três possíveis medidas (alternativas) a apresentar e eventualmente deliberar em assembleia geral:

- A dissolução da sociedade;
- A redução do capital social para montante não inferior ao capital próprio da sociedade, com respeito, se for o caso, do disposto no n.º 1 do artigo 96.º (do mesmo código);
- Entradas para reforço da cobertura do capital.

Conforme indicado no ponto anterior, em data subsequente a 30 de junho de 2022, foram deliberados o aumento de capital social e a exigibilidade de prestações acessórias em montantes suficientes para o cumprimento do art.º 35.º do Código das Sociedades Comerciais. A Sociedade vai proceder em conformidade em sede de Assembleia Geral.

5 Proposta de Aplicação dos Resultados

A Académico de Viseu Futebol Clube, Futebol SAD, tendo alcançado o resultado líquido negativo de 2.780.627,00 Euros na época 2021/2022, propõe a sua manutenção em resultados transitados.

6 Outras divulgações obrigatórias

O balanço não expressa dívidas ao Estado em situação de mora.

Em cumprimento do artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que o Presidente do Conselho de Administração (Mariano Maroto Lopez) é gerente ("managing director") da Sociedade-mãe HOBRA GMBH & CO. KG, detentora atual de 51% do capital social da Académico de Viseu Futebol Clube, Futebol SAD.

Não foram concedidas autorizações a negócios entre a Sociedade e os seus administradores, nos termos do artigo 397.º do CSC.

7 Gestão dos riscos

A Administração entende que a Sociedade não se encontra exposta a riscos de preço, de crédito, de liquidez ou de fluxos

de caixa que sejam relevantes para a avaliação dos elementos do ativo e do passivo, bem como da sua posição financeira à data de 30 de junho de 2022.

8 Considerações Finais

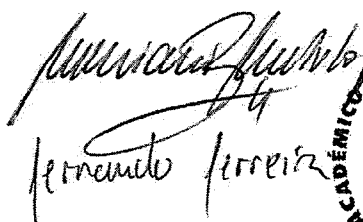
Expressamos os nossos agradecimentos a todos os que manifestaram a sua confiança e preferência, em particular aos Clientes e Fornecedores, porque a eles muito se deve do desenvolvimento da nossa atividade, bem como a razão de ser do nosso negócio.

Aos nossos Colaboradores deixamos uma mensagem de apreço pelo seu profissionalismo e empenho, cada vez mais fundamentais para a sustentabilidade da Académico de Viseu Futebol Clube, Futebol SAD. Finalmente, prestamos sentida homenagem ao falecido ex-administrador e ex-sócio António da Silva Albino pela reconhecida e prolongada dedicação a esta Sociedade.

De seguida, apresentamos as demonstrações financeiras relativas à época de 2021/2022, que compreendem o Balanço, a Demonstração dos Resultados por naturezas e o Anexo.

Viseu, 29 de outubro de 2022

A Administração


fernando ferreira

Sacho

BALANÇO

RUBRICAS	Notas	DATAS	
		30/06/2022	30/06/2021
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos intangíveis	6	594 345,24	-
Ativos fixos tangíveis	7	58 274,92	29 741,86
		652 620,16	29 741,86
Ativo Corrente			
Inventários	8	9 555,81	6 955,28
Clientes	13	13 396,77	64 553,96
Estado e outros entes públicos	12	21 841,22	1 756,74
Outros créditos a receber	13	250 605,55	219 221,08
Diferimentos	19	17 363,32	742,22
Caixa e depósitos bancários	4	1 055 151,90	831,84
		1 367 914,57	294 061,12
Total do ativo		2 020 534,73	323 802,98
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital subscrito	15	200 500,00	200 500,00
Resultados Transitados	15	- 1 998 417,38	- 1 276 067,61
		- 1 797 917,38	- 1 075 567,61
Resultado líquido do período		- 2 780 627,00	- 722 349,77
Total do Capital Próprio		- 4 578 544,38	- 1 797 917,38
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	5	3 107 159,12	-
		3 107 159,12	-
Passivo corrente			
Fornecedores	13	316 411,46	176 102,48
Estado e outros entes públicos	12 ; 17	84 229,61	530 522,24
Financiamentos obtidos	5 ; 13	2 698 408,68	1 062 491,21
Diferimentos	19	-	10 000,00
Outros passivos correntes	13	392 870,24	342 604,43
		3 491 919,99	2 121 720,36
Total do passivo		6 599 079,11	2 121 720,36
Total do capital próprio e do passivo		2 020 534,73	323 802,98

O Conselho de Administração
 Fernando Pereira



A Contabilista Certificada

Patrícia de Figueiredo Lopes Diniz

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2021/2022	2020/2021
Vendas e serviços prestados	9	562 137,73	564 067,39
Subsídios à Exploração	11	162 510,48	144 399,48
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	8	- 8 631,31	- 7 546,20
Fornecimentos e serviços externos	16	- 631 766,73	- 368 397,94
Gastos com o pessoal	14	- 2 649 645,70	- 1 414 444,94
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-	40 590,00	-
Provisões	10	-	-
Outros rendimentos	9	365 449,32	428 080,39
Outros gastos	9	- 189 813,91	- 55 658,70
Resultado antes de depreciaç., gast. financ. e impostos (EBITDA)		- 2 430 350,12	- 709 500,52
Gastos/ reversões de depreciação e de amortização		- 137 329,48	- 3 707,54
Resultado operacional (antes gastos financ. e impostos) (EBIT)		- 2 567 679,60	- 713 208,06
Juros e gastos similares suportados		- 206 726,73	- 5 648,60
Resultado antes de impostos (EBT)		- 2 774 406,33	- 718 856,66
Imposto sobre o rendimento do período		- 6 220,67	- 3 493,11
Resultado líquido do período		- 2 780 627,00	- 722 349,77
Resultado por ação básico:		- 69,34	- 18,01

A Contabilista Certificada

A Contabilista Certificada
Fátima de Fátima Lopes Silva

ANEXO

O presente Anexo, relativo ao período económico que termina a 30 DE JUNHO DE 2022, procede à compilação das divulgações que a Sociedade considera que devem ser relatadas, face ao exigido pelo normativo aplicável, designadamente a **NCRF-PE**.

1. Identificação da Sociedade

Designação da entidade: Académico de Viseu Futebol Clube, Futebol SAD

Número de matrícula no registo comercial: 510713300

Endereço eletrónico: geral@academicodeviseu.pt

Página da internet: www.academicodeviseu.pt

Sede: Lugar da sede social: Estádio Municipal do Fontelo, Viseu

Natureza da atividade: Outras atividades desportivas, n. e.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Referencial Contabilístico

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística. Deve entender-se como fazendo parte daquelas normas as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas e a Norma Contabilística de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE).

Sempre que a NCRF-PE não responda a aspetos particulares de transações ou situações são aplicadas supletivamente e pela ordem indicada: (i) NCRF e Normas Interpretativas (NI); (ii) Normas Internacionais de Contabilidade adotadas ao abrigo do Regulamento (CE) nº 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho; (iii) Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e respetivas interpretações SIC-IFRIC.

Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Sociedade, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Regime do acréscimo

A Sociedade regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

Classificação dos ativos e passivos não correntes

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data da demonstração da posição financeira são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes. Adicionalmente, pela sua natureza, os "Impostos diferidos" e as "Provisões" são classificados como ativos e passivos não correntes.

Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço, sendo os mesmos divulgados no anexo, a não ser que a

possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumam.

Comparabilidade

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados a 30 de junho de 2021 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 30 de junho de 2020, considerando o exposto na nota 2.3..

Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras.

Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

2.2. Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do período a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

2.3. Contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com N-1

Os conteúdos das demonstrações financeiras da época 2021/2022 são comparáveis com 2020/2021.

3. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

3.1. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os períodos apresentados, salvo indicação em contrário.

Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

As transações em moeda estrangeira são transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio prevalentes à data da transação.

Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos/recebimentos das transações bem como da conversão de taxa de câmbio à data de balanço dos ativos e passivos monetários, denominados em moeda estrangeira são, reconhecidos na demonstração dos resultados na rubrica "Juros e ganhos similares obtidos" ou "Juros e gastos similares suportados", se relacionados com empréstimos ou em "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas", para todos os outros saldos/transações.

Ativos intangíveis (valor do plantel)

O valor do plantel incluído na rubrica de ativos intangíveis encontra-se registado ao custo de aquisição deduzido de amortizações e perdas por imparidade. Os ativos intangíveis só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Sociedade, sejam controláveis por esta e se possa mensurar razoavelmente o seu valor.

Esta rubrica compreende os custos incorridos com a aquisição dos direitos económicos e federativos dos jogadores profissionais de futebol, e demais despesas relacionadas, tais como comissões de intermediação, mecanismos de solidariedade e prémios de assinatura, entre outros, líquidos de amortizações acumuladas e de perdas por imparidade. Desta forma, o custo de aquisição compreende as importâncias despendidas a favor da entidade transmitente do jogador e dos intermediários na transação.

Os direitos desportivos dos jogadores são amortizados por duodécimos, em quotas constantes, durante o período de vigência dos contratos, de acordo com a Lei n.º 103/97, de 13 de setembro. Os encargos incorridos com a renovação/prolongamento dos contratos de trabalho desportivo celebrados com os jogadores são igualmente registados nesta rubrica, sendo apurado um novo valor líquido contabilístico, o qual é amortizado em função do novo período do contrato de trabalho.

Em geral, os direitos dos jogadores são desreconhecidos com a venda, transferência, cancelamento e/ou vencimento do contrato. Nesse momento, e após a assinatura dos contratos, os respetivos ganhos e perdas gerados pela venda são reconhecidas em resultados. Nas situações em que a Sociedade continua a deter no futuro uma determinada percentagem dos direitos económicos, divulga-se o respetivo ativo contingente.

A Sociedade avalia anualmente os indícios de imparidade através de uma análise da situação dos jogadores tendo em consideração a definição do plantel (unidade geradora de caixa principal), bem como ainda indicadores qualitativos e quantitativos, tais como o desempenho desportivo, perspectivas de evolução, eventuais contactos com vista a uma possível transferência, duração remanescente do contrato, cedências temporárias do atleta a outros clubes, idade, salário, utilização e lesões, diferendos contratuais, entre outros indicadores. Quando existem indícios de que o respetivo ativo possua um valor líquido contabilístico superior ao valor realizável estimado é reconhecida uma perda por imparidade. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados do exercício.

Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são apresentados ao custo de aquisição deduzido de depreciações e perdas por imparidade. O custo de aquisição inclui todos os dispêndios diretamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes são incluídos no custo de aquisição do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a Sociedade e o respetivo custo possa ser mensurado com fiabilidade. Os demais dispêndios com reparações e manutenção são reconhecidos como um gasto no exercício em que ocorrem.

As depreciações são calculadas sobre o custo de aquisição, sendo utilizado o método das quotas constantes, utilizando-se as taxas que melhor refletem a sua vida útil estimada, nomeadamente as que se encontram estabelecidas no Decreto-Regulamentar 25/2009, de 14 de setembro.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico que estiver reconhecido na data de alienação do ativo, sendo registadas na demonstração dos resultados no item "Outros rendimentos" ou "Outros gastos", consoante se trate de mais ou menos valias, respetivamente.

Imposto sobre o rendimento

A Sociedade encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 21%. Ao valor de coleta de IRC acresce ainda derrama e tributações autónomas sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88.º do CIRC.

Inventário

As mercadorias, matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao valor de realização, pelo que não se encontra registada qualquer perda por imparidade por depreciação de inventários.

Cientes e outros créditos a receber

As contas de "Clientes" e "Outras créditos a receber" não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas por imparidade, reconhecidas nas rubricas "Perdas por imparidade acumuladas", por forma a que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

Caixa e equivalentes de caixa

Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem e a prazo em Bancos. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente".

Provisões

A Sociedade analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultam de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

Fornecedores, Outras dívidas a pagar e Outros passivos correntes

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é equivalente ao seu justo valor.

Financiamentos obtidos

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido. Os encargos financeiros são registados na demonstração dos resultados de acordo com o regime do acréscimo.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Sociedade tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato.

Locações

Os contratos de locação são classificados ou como (i) locações financeiras, se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou como (ii) locações operacionais, se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação.

A classificação das locações, em financeiras ou operacionais, é feita em função da substância económica e não da forma do contrato. Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo o ativo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes, conforme definido nas políticas 3.2. acima e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do período a que respeitam.

Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pelas vendas e prestações de serviços decorrentes da atividade normal da Sociedade. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Sociedade reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que se obtenha benefícios económicos futuros e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é

considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Sociedade baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

Os rendimentos são reconhecidos na data da prestação dos serviços. Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime do acréscimo.

Os dividendos são reconhecidos na rubrica "Dividendos obtidos" quando existe o direito de os receber.

Subsídios do Governo

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Sociedade cumpre com todas as condições para o receber.

Os **subsídios não reembolsáveis**, relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos capitais próprios, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados de cada período, proporcionalmente às depreciações e amortizações dos ativos subsidiados.

Os **subsídios à exploração** destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados, com o desenvolvimento de ações de formação e estágios profissionais, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

3.2. Alterações nas políticas contabilísticas

Não se procedeu à alteração de qualquer política contabilística relativamente à prestação de contas do período anterior.

4. Fluxos de caixa

4.1. Desagregação dos valores inscritos e dos movimentos nas rubricas de caixa e depósitos bancários:

Contas	Saldo Inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Caixa	0,00	20 055,00	19 883,92	171,08
Depósitos à ordem	831,84	7 255 402,25	6 201 253,27	1 054 980,82
Outros depósitos bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
Total caixa e depósitos bancários	831,84	7 275 457,25	6 221 137,19	1 055 151,90

5. Partes relacionadas

5.1. Entidades que participam no capital da Sociedade:

Em 30.06.2022

Académico de Viseu Futebol Clube	98.245 Euros (49%)
HOBRA GMBH & CO. KG	102.255 Euros (51%)

Em 30.06.2021

Académico de Viseu Futebol Clube	98.245 Euros (49%)
António da Silva Albino	102.255 Euros (51%)

5.2. Transações entre partes relacionadas:

As transações na época 2021/2022 assumiram natureza exclusivamente financeira. Os saldos encontram-se reconhecidos no Balanço em "Financiamentos obtidos", como passivo corrente ou não corrente, em função da data contratada de reembolso.

Entidade	Saldo 30.06.2021	Var 2021/2022	Saldo 30.06.2022
Académico de Viseu FC	42 790,29	-29 136,64	13 653,65
HOBRA GMBH & CO. KG	0,00	5 791 914,15	5 791 914,15 (*)
António Silva Albino	1 010 823,40	-1 010 823,40	0,00
Total	1 053 613,69	4 751 954,11	5 805 567,80

(*) CONTRATOS DE SUPRIMENTOS

Valor	Prazo	Tx Juro	Juro	Observação
2 107 159,12	2023.08.31	5,50%	100 335,41	Não corrente
1 000 000,00	2023.09.30	5,50%	46 863,01	Não corrente
900 000,00	2022.12.31	5,50%	28 750,68	Corrente
1 000 000,00	2023.03.31	5,50%	16 876,71	Corrente
1 000 000,00	2023.06.30	5,50%	0,00	Corrente
-215 244,97				Corrente
5 791 914,15			192 825,82	

6. Ativos Intangíveis

6.1. Quantia escriturada e movimentos do período em ativos intangíveis:

Descrição	Direitos Económicos	Ativos Intangíveis	OBSERVAÇÕES
Saldo no início do período		0,00	
Aumentos do período		725 000,00	
Daniel Nussbaumer (contrato 2021-2025)	100%	500 000,00	Entidade vendedora tem direito a 5% sobre mais valia futura
Cheik Niang (contrato 2022-2025)	100%	100 000,00	
Igor Milioransa (contrato 2022-2026)	70%	125 000,00	
Diminuições do período		130 654,76	
Amortizações do período		130 654,76	
Reversões de Perdas de Imparidade		0,00	
Saldo no fim do período		594 345,24	
Valor bruto no fim do período		725 000,00	
Depreciações acumuladas no fim do período		130 654,76	

7. Ativos Fixos Tangíveis

7.1. Quantia escriturada e movimentos do período em ativos fixos tangíveis:

O Ativo Fixo Tangível é composto por obras em edifício alheio (estádio), equipamentos móveis (administrativo e básico), equipamento de transporte (uma viatura) e outros ativos, encontrando-se decomposto da seguinte forma:

Descrição	Edifícios e Out. Construções	Equipamento Básico	Equipamento de transporte	Equipamento Administrativo	Outros Ativos Fixos Tangíveis	TOTAL
Valor bruto no início do período	16 790,00	7 592,03	0,00	3 169,76	11 247,95	38 799,74
Depreciações acumuladas no início do período	2 807,00	832,55	0,00	3 169,76	2 248,57	9 057,88
Imparidades acumuladas no início						0,00
Saldo no início do período	13 983,00	6 759,48	0,00	0,00	8 999,38	29 741,86
Variações no período						
Aumentos do período	0,00	11 066,06	10 000,00	540,00	16 121,72	37 727,78
Aquisições em 1ª mão		11 066,06	10 000,00	540,00	16 121,72	37 727,78
Diminuições do período	1 679,00	1 829,86	416,67	360,00	4 909,19	9 194,72
Depreciações do período	1 679,00	1 829,86	416,67	360,00	2 389,19	6 674,72
Desreconhecimento					2 520,00	2 520,00
Saldo no fim do período	12 304,00	15 995,68	9 583,33	180,00	20 211,91	58 274,92
Valor bruto no fim do período	16 790,00	18 658,09	10 000,00	3 709,76	24 849,67	74 007,52
Depreciações acumuladas no fim do período	4 486,00	2 662,41	416,67	3 529,76	4 637,76	15 732,60

8. Inventários

8.1. Quadro de apuramento do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:

Descrição	Merc 2021/22	Merc 2020/21
Inventários iniciais	6 955,28	6 955,28
Compras	11 231,84	9 450,39
Reclassificação e regularização de inventários		
Inventários finais	9 555,81	6 955,28
Custo das mercadorias vendidas	8 631,31	9 450,39

8.2. Decomposição da rubrica "Inventários":

Os inventários respeitam integralmente a mercadorias (merchandising) à venda na loja.

8.3. Perdas por imparidade em inventários, conforme discriminação no quadro seguinte:

Não existem perdas de imparidade.

9. Rendimentos e Gastos

9.1. Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida do período, conforme quadro:

Rédito	2021/2022	2020/2021	Demonstração de Resultados
Receitas de bilheteira	0,00	0,00	Vendas
Merchandising	27 214,01	18 315,51	Vendas
Patrocínios, publicidade e corporate	63 856,65	105 025,56	Prestação de Serviços
Receitas de televisão	450 000,00	407 647,06	Prestação de Serviços
Competições Nacionais	21 067,07	33 079,26	Prestação de Serviços
Vendas e Serviços prestados	562 137,73	564 067,39	
Associações/Federações/Liga	38 950,76	23 178,25	Rend. Suplementares (Outros Rendimentos)
Cedências direitos de atletas	0,00	0,00	Rend. Suplementares (Outros Rendimentos)
Transferência de atletas	0,00	35 463,27	Rend. Suplementares (Outros Rendimentos)
Jogos e apostas (distribuição lucros)	290 126,67	319 031,41	Rend. Suplementares (Outros Rendimentos)
Outros	36 371,89	50 407,46	Outros Rendimentos
Outros Rendimentos	365 449,32	428 080,39	
Total	927 587,05	992 147,78	

9.2. Decomposição da rubrica "Outros gastos", conforme quadro seguinte:

Descrição	2021/2022	2020/2021
Impostos	43,41	552,59
Descontos de p.p. concedidos	2,70	0,00
Dívidas incobráveis		
Perdas em inventários		
Gastos e perd. em inv. não financ.		
Outros gastos e perdas	189 767,80	55 106,11
Correções relativas a períodos anteriores	56 190,29	12 713,36
Donativos e Quotizações	2 995,68	1 795,68
Insuficiência da estimativa para impostos	2 414,52	0,00
Multas	41 828,07	22 732,77
Gastos não devidamente documentados	28 725,61	0,00
Inscrições	9 963,00	10 104,00
Transferências	40 587,40	6 670,00
Outros	67,93	1 090,30
Cedência de Atletas	6 995,30	0,00
Totais	189 813,91	55 658,70

10. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

10.1. Saldos à data do balanço e movimentos do período de cada classe de provisão:

Não há provisões reconhecidas para riscos e encargos.

10.2. Para cada classe de passivo contingente à data do balanço:

Processos 22/22.0T8VIS e 2263/22.1T8OAZ

Decorrem de acidentes de trabalho de atletas, com a responsabilidade pela reparação dos sinistros atribuída à seguradora.

Coima de 24.000,00 Euros aplicada pela Autoridade da Concorrência

A Autoridade da Concorrência (AdC) multou a Liga Portugal e os 31 clubes da I e II Ligas em 11,3 milhões de euros. Em causa, a decisão de 2020 na qual os clubes dos dois campeonatos profissionais decidiram não contratar jogadores, que rescindissem unilateralmente por motivos relacionados com a pandemia de covid-19. A coima aplicada individualmente à Sociedade foi de 24.000,00 euros, por critério indexado ao volume de negócios. A Liga Portugal e os clubes discordaram da interpretação da AdC considerando que a medida visava unicamente o espírito de união e forte solidariedade entre clubes num contexto de adversidades únicas. Por essa razão, a decisão da AdC foi impugnada e o processo encontra-se suspenso.

11. Subsídios e outros apoios das entidades públicas

11.1. Entidades Públicas

A Sociedade recebeu 11.506,02 euros do IEFP, no âmbito da Medida Contrato Emprego.

11.2. Outras entidades

Foi especializado no período o subsídio à exploração atribuído pela UEFA (Fundo Solidariedade recebido através da Liga Portugal), no valor de 147.701,97 Euros (no pressuposto de que será, no mínimo, igual ao efetivamente recebido relativamente à época anterior), que apesar de ser recebido apenas em data subsequente a 30 de junho de 2022, diz

respeito à época 2021/2022. O rédito do período inclui ainda o acerto positivo de 3.302,49 euros da estimativa da época anterior.

12. Impostos e Contribuições

12.1. Divulgação dos seguintes componentes de gasto de imposto sobre o rendimento:

A estimativa de Imposto corresponde exclusivamente a tributações autónomas.

12.2. Decomposição das dívidas ao Estado:

IRC	6.220,67 Euros
Retenções IRS	46.875,97 Euros
Seg. Social	30.899,61 Euros
Outros	233,36 Euros

As dívidas foram pagas, em datas subsequentes, dentro dos prazos legais estabelecidos para o efeito. Relativamente ao IVA, a Sociedade tem imposto a recuperar no valor de 20.084,48 euros (ativo corrente).

13. Instrumentos financeiros

13.1. Perdas por imparidade em ativos financeiros:

No período foram reconhecidas perdas de imparidade sobre dívidas de clientes no valor global de 40.590,00 euros. Como não estavam reconhecidas perdas desta natureza nos anos anteriores, este é o valor acumulado à data de balanço.

13.2. Discriminação das dívidas de cobrança duvidosa:

Em conformidade com a informação divulgada no ponto anterior, duas dívidas de clientes, no valor global de 40.590,00 euros, foram classificadas como de cobrança duvidosa. Como não estavam reconhecidas dívidas desta natureza nos anos anteriores, este é o valor acumulado à data de balanço. Não obstante, foram encetados esforços de cobrança das dívidas, pela via judicial, no sentido da sua recuperação.

13.3. Categorias (naturezas) de ativos e passivos financeiros, perdas por imparidade, rendimentos e gastos associados, conforme quadro seguinte:

Descrição	Mensurados ao custo	Imparidade acumulada	Quantia escriturada
<u>Ativos financeiros:</u>			
Clientes	53 986,77	40 590,00	13 396,77
Clientes c/c	53 986,77	40 590,00	13 396,77
Outros créditos a receber	250 605,55	0,00	250 605,55
<u>Passivos financeiros:</u>			
Fornecedores	314 774,26		314 774,26
Fornecedores c/c	179 272,68		179 272,68
Fornecedores de investimentos (*)	135 501,58		135 501,58
Outros passivos correntes	384 608,84		384 608,84
Financiamentos obtidos	5 805 567,80		5 805 567,80
Empréstimos bancários	0,00		0,00
Suprimentos de participantes de capital	5 805 567,80		5 805 567,80

13.4. Decomposição da rubrica "Outros Créditos a Receber"

Descrição	Saldo
Devedores p/ acréscimos de rendimentos	205 546,15
Especialização Fundo Solidariedade UEFA	147 701,97
Especialização de Outros Rendimentos	57 844,18
Outros Devedores	33 834,17
Saldo Devedores de Fornecedores	11 225,23
Totais	250 605,55

13.5. Decomposição da rubrica "Outros passivos correntes"

Descrição	Saldo
Remunerações a pagar (*)	63 086,01
Credores por acréscimos	303 687,22
Remunerações a liquidar	8 261,40
Rendas	1 100,00
Juros a liquidar (Hobra)	192 825,82
Outros acréscimos de gastos	101 500,00
Outros Credores	20 592,23
Saldo Credores de Clientes	5 504,78
Totais	392 870,24

14. Benefícios dos Empregados

14.1. Pessoal ao serviço da Sociedade:

Ao longo da época 2021/22 a Sociedade teve uma média de 44 funcionários, nomeadamente 28 jogadores profissionais, 6 elementos da equipa técnica e 9 funcionários de vários departamentos.

Na época anterior (2020/21) teve uma média de 40 funcionários.

14.2. Gastos com o pessoal:

Descrição	2021/2022	2020/2021
Gastos com o pessoal	2 649 645,70	1 414 444,94
Remunerações do pessoal	2 171 663,48	1 069 824,31
Indemnizações	0,00	49 454,50
Encargos sobre as remunerações	191 050,70	97 436,82
Seguros de acidentes no trabalho	165 789,07	84 812,73
Outros	121 142,45	112 916,58

Descrição	2021/2022	2020/2021
Atletas - remunerações	1 750 707,16	847 663,58
Atletas - encargos sobre remunerações	91 073,57	44 949,00
Atletas - encargos com seguros	144 741,25	73 704,69
Total Atletas	1 986 521,99	966 317,27
Treinadores - remunerações	291 160,31	141 785,85
Treinadores - encargos sobre remunerações	69 150,57	33 674,14
Treinadores - encargos com seguros	14 558,02	7 089,29
Total Treinadores	374 868,90	182 549,28
Outro pessoal - remunerações	129 796,01	80 374,88
Outro pessoal - encargos sobre remunerações	30 826,55	18 813,68
Outro pessoal - outros gastos	6 489,80	53 473,24
Total Outro pessoal	167 112,36	152 661,81
Outros gastos com pessoal	121 142,45	112 916,58

15. Capitais Próprios**15.1. Indicação das quantias do capital social nominal e do capital social por realizar e respetivos prazos de realização.**

Não existe capital social por realizar.

15.2. Número de ações representativas do capital social, respetivas categorias e valor nominal.

O capital social de 200.500 Euros está realizado e é representado por 40.100 ações ordinárias, no valor de 5 euros cada uma.

15.3. Movimentos ocorridos no exercício nas rubricas de Capitais Próprios:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Capital subscrito	200 500,00			200 500,00
Resultados Transitados	-1 276 067,61		722 349,77	-1 998 417,38
Resultado Líquido do Período	-722 349,77	722 349,77	2 780 627,00	-2 780 627,00
TOTAIS	-1 797 917,38	722 349,77	3 502 976,77	-4 578 544,38

16. Fornecimentos e serviços externos**16.1. Decomposição dos Fornecimentos e Serviços Externos, conforme quadro anexo:**

Rubrica	2021/2022	2020/2021
Subcontratos	450,00	0,00
Trabalhos Especializados	154 937,58	128 500,26
Publicidade e Propaganda	1 769,75	2 324,20
Vigilância e Segurança	20 069,50	12 718,16
Honorários	52 284,13	29 297,00
Conservação e Reparação	8 491,07	895,89
Serviços bancários e financeiros	1 194,17	12 595,34
Outros serviços especializados	6 800,00	2 975,00
Materiais	6 988,77	3 946,84
Energia e Fluidos	18 911,06	20 134,23
Deslocações e Estadas	123 403,48	52 562,61
Rendas e alugueres	200 142,78	80 369,03
Comunicação	4 844,30	4 911,42
Seguros	1 513,75	1 641,32
Contencioso e Notariado	0,00	300,00
Despesas de Representação	1 251,35	75,80
Outros	28 715,04	15 150,84
	631 766,73	368 397,94

17. Divulgações exigidas por diplomas legais**17.1. Divulgações exigidas por diploma legal****Dívidas Fiscais e Contributivas**

Não existe qualquer dívida em mora à Autoridade Tributária ou à Segurança Social na data de balanço nem na data de emissão das demonstrações financeiras da época 2021/2022.

Ações Próprias

Para efeitos da alínea d) do n.º 5 do Art.º 66.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC), durante a época de 2021/2022, a Sociedade não efetuou transações com ações próprias, sendo nulo o número de ações próprias detidas em 30 de Junho de 2022.

Código das Sociedades Comerciais

Não foram concedidas quaisquer autorizações nos termos do Art.º 397.º do CSC (Negócios entre os Administradores e a sociedade), pelo que nada há a indicar para efeitos do n.º 5, alínea e) do Art.º 66.º do CSC.

Os honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas referem-se exclusivamente a Revisão Legal das Contas (4.800 Euros).

18. Acontecimentos após a data do balanço**18.1. Autorização para emissão das demonstrações financeiras:**

As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão pela Administração em 29 de outubro de 2022.

18.2. Acontecimentos após a data do balanço que não deram lugar a ajustamentos:

Relativamente ao **Capital Próprio**, no dia 28 de outubro de 2022, a Assembleia Geral do Académico de Viseu Futebol Clube tomou as seguintes deliberações relativamente à situação societária da Académico de Viseu Futebol Clube – Futebol SAD:

- Aumento do capital social da Sociedade para 1.000.000,00 euros, passando a acionista HOBRA GMBH & CO. KG a ser detentor de 90% do capital social e o acionista Académico de Viseu Futebol Clube a ser detentor de 10% do capital social;
- Exigibilidade de prestações acessórias apenas à acionista HOBRA GMBH & CO. KG até ao montante máximo de 12.000.000,00 euros, remunerado à taxa de juro anual de 5,5% e com reembolso condicionado ao cumprimento do artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais.

Relativamente ao **Ativo**, foram realizados investimentos relevantes em ativos intangíveis, com a aquisição de direitos económicos de atletas, conforme evidenciado no quadro seguinte:

Descrição	Direitos Económicos	Valor	OBSERVAÇÕES
Aquisição de direitos económicos de atletas		4 310 392,00	
Arthur Chaves (contrato 2022-2027)	100%	2 485 000,00	Pode acrescer variável até 600.000 euros. Entidade vendedora tem direito a 12,5% sobre mais valia futura, se valor de transação superior a 3.000.000 euros
Domen Gril (contrato 2022-2026)	100%	435 000,00	
Gautier Ott (contrato 2022-2026)	100%	872 500,00	
Soufiane Messeguem (contrato 2022-2026)	100%	435 000,00	
Christophe Nduwarugira (contrato 2022-2024)	100%	15 567,00	
André Almeida (contrato 2022-2024)	100%	3 075,00	
Famana (contrato 2022-2024)	100%	64 250,00	

Relativamente ao **Passivo**, foram outorgados novos contratos de suprimentos com o acionista principal HOBRA GMBH & CO. KG, conforme evidenciado no quadro seguinte:

Valor	Data	Prazo	Tx.Juro
1 000 000,00	2022.07.29	2023.07.31	5,50%
2 500 000,00	2022.08.17	2023.08.31	5,50%

18.3. Acontecimentos após a data do balanço que deram lugar a ajustamentos:

O prazo de reembolso dos dois primeiros contratos de suprimentos foi prorrogado por um ano, o que implicou a classificação desse passivo, no valor global de 3.107,159,12 euros, como não corrente, à data de balanço.

19. Outras informações

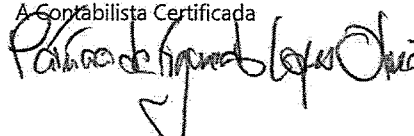
19.1. Diferimentos:

O saldo de diferimentos no ativo respeita a gastos com rendas (3.305,73 euros), seguros (454,02 euros), equipamentos (10.872,49 euros) e outros (2.731,08 euros) que respeitam ao período seguinte (época 2022/2023).

Viseu, 29 de outubro de 2022

A Administração

Fernando Pinto


A Contabilista Certificada

Patrícia de Sousa